

**PROPOSTA DE EMENDA AO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS DO GRANDE
BETHEL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ano: 2024

Emenda: #04

Página: GB-GCG-SP (57)

ARTIGO: XI - DEVERES DA HONORÁVEL RAINHA DO GRANDE BETHEL SEÇÃO: 2 (a)

ONDE SE LÊ:

A presente proposta não se encontra no Manual de Regras e Regulamentos do Grande Bethel do Estado de São Paulo, tendo em vista que é um acréscimo nesta Seção

() EXCLUIR

(X) ADICIONAR NOVA PARA LER

() EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

LEIA-SE:

Seção 2.

(a) A Honorável Rainha, em conjunto com a Linha eleita, será responsável pela apresentação do Plano de Gestão, o qual refere-se a um documento formal de organização da gestão e deve conter, no mínimo:

I. A nominata da Gestão;

II. As Comissões obrigatórias (Auditoria, Juramento e Filiação), com a sua composição pelas Filhas e indicação de Tio(a) supervisor(a), que deve ser um membro do Grande Conselho Guardião de São Paulo;

III. As Comissões facultativas e escolhidas pela Linha eleita, com a sua composição pelas Filhas e indicação de Tio(a) supervisor(a), que deve ser um membro do Grande Conselho Guardião de São Paulo;

IV. O calendário da Gestão, com possíveis datas das Reuniões Ritualísticas e das Reuniões Administrativas;

V. Os Eventos pretendidos para realização ou apenas para participação e que não se enquadrem nas reuniões do item (IV);

VI. O Planejamento Financeiro da Gestão;

VII. O tema do Projeto Social e sua explicação;

VIII. Os Projetos que serão executados.

(b) A Nominata para a próxima gestão do Grande Bethel deve ser aprovada pelo Comitê do Grande Bethel em exercício até 2 (duas) semanas antes da última reunião ritualística do Grande Bethel e deve ser lida pela próxima Honorável Rainha do Grande Bethel durante esta reunião.

- I. Caso não seja aprovada e/ou seja necessário realizar alguma alteração na Nominata proposta pela Linha Eleita para a próxima gestão, esta deverá ser

realizada e aprovada pelo Comitê até o prazo de 1 (uma) semana entre o envio da Nominata pela Honorável Rainha eleita e a reunião ritualística onde a mesma será lida.

(c) O Plano de Gestão deverá ser aprovado pelo Comitê do Grande Bethel em exercício, antes da Instalação da próxima Gestão Administrativa.

- I. Havendo necessidade, o Comitê juntamente com a Linha do Grande Bethel/SP, poderá definir novos prazos.
- II. O Plano de Gestão deve ser enviado pela Honorável Rainha Eleita até 1 (um) mês antes da Grande Sessão para aprovação pelo Comitê do Grande Bethel em exercício.
- III. Caso não seja aprovado e/ou seja necessário realizar alguma alteração no Plano de Gestão, o Comitê do tem um prazo de até 15 (quinze) dias antes da Grande Sessão para solicitar essas alterações.
- IV. O Plano de Gestão deve estar totalmente alterado e aprovado em um prazo de 3 (três) dias antes da Grande Sessão.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: O Plano de Gestão é um documento formal apresentado pela Honorável Rainha do Grande Bethel, e elaborado em conjunto com toda a Linha Eleita. Muito embora seja imprescindível para o início dos trabalhos, por conter essencialmente a nominata da gestão, as Comissões escolhidas, os membros que comporão as comissões, os Tios ou Tias que assistirão as Filhas no desempenho de suas atividades, as datas das reuniões administrativas e ritualísticas, assim como um planejamento geral dos objetivos a serem alcançados até o fim da Gestão, não há no Manual de Regras e Regulamentos qualquer menção à obrigatoriedade de sua apresentação. Portanto, propomos que seja acrescentado um artigo que contenha como regra obrigatória a apresentação do Plano de Gestão pela Honorável Rainha eleita, após elaborado em conjunto com toda a Linha eleita. O Plano de Gestão deve ser aprovado pelo Comitê do Grande Bethel em exercício, antes da Instalação da próxima Gestão Administrativa, em prazos especificados no Código de Conduta e Vestimenta do Grande Bethel.

PROPOSTO POR: Aline Catalano de Marins (PHR, MM e Past Guardiã do Bethel 03 de Ibitinga, Presidente do Comitê do Grau de Púrpura Real, Vice Grande Guardiã do Estado de São Paulo e Detentora do Grau de Púrpura Real); Giovana Reis de Abreu Ribeiro (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 06 de Santos) e Maria Fernanda Leonardi Cerezini (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 03 de Ibitinga e Miss Simpatia SP 21/22).